

ATO CANCELAMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL A PEDIDO DO REQUERENTE/PROCURADOR

Considerando que o empreendedor **DELTA SUCROENERGIA S.A – UNIDADE CONQUISTA DE MINAS**, inscrita no CNPJ **13.537.735/0007-96**, município de Conquista- MG, solicitou junto ao Sistema de Integrado de informação Ambiental - SIAM, **Licença de Operação em caráter Corretivo- LOC**, para a atividade: **Fabricação e refinação de açúcar; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, por meio do Processo nº 00010/1979/013/2009.**

Considerando que o empreendedor solicitou o cancelamento da licença outrora concedida, mediante peticionamento no processo **SEI 1370.01.0008782/2021-30**, com a justificativa: **em decorrência da paralização total de todas as atividades no empreendimento em questão;**

Considerando que, “o interessado pode desistir total ou parcialmente do pedido formulado, ou, ainda, renunciar a direito, em manifestação escrita”, conforme inteligência do art. 49 da Lei n.º 14.184/02;

Determino o **cancelamento da licença emitida em 26/09/2019 - CERTIFICADO Nº 284 LICENCIAMENTO AMBIENTAL LOC 00010/1979/013/2009**, referente ao empreendedor **DELTA SUCROENERGIA S.A – UNIDADE CONQUISTA DE MINAS**, inscrita no CNPJ 13.537.735/0007-96, município de Conquista - MG, pelos fatos e fundamentos supracitados.

Publique-se e dê ciência ao interessado na forma da lei.

Bruno Neto de Ávila

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Neto de Ávila, Chefe Regional**, em 10/02/2026, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **132874599** e o código CRC **62FE4F6B**.